



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.093, DE 10 DE JUNHO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 514.700,00 (quinhentos e quatorze mil e setecentos reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02.00 – D 1148 – 12.361.2001.1170 – 44.90.51 – Fonte 95 – Obras e Instalações
.....R\$ 429.000,00

II - Secretaria Municipal de Promoção Social

13.01.00 – D 511 – 08.244.4002.2129 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 15.700,00

III - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02.00 – D 163 – 12.361.2001.2041 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 25.000,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 – D 1024 – 10.301.1001.2516 – 33.90.36 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Física .
.....R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02.00 – D 1146 – 12.122.2007.2077 – 44.90.51 – Fonte 95 – Obras e Instalações
.....R\$ 152.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.07.00 – D 1122 – 12.306.2006.2075 – 44.90.51 – Fonte 95 – Obras e Instalações
.....R\$ 302.000,00

III - Secretaria Municipal de Promoção Social

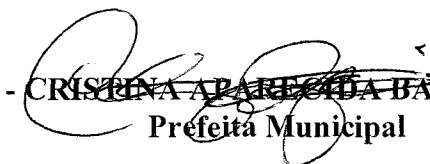
13.01.00 – D 553 – 08.244.4002.2402 – 33.90.32 – Fonte 01 – Distrib de Materiais
.....R\$ 15.700,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 – D 1168 – 10.301.1001.2516 – 44.90.52 – Fonte 95 – EquipamentosR\$ 45.000,00

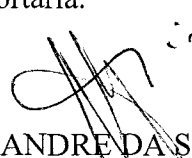
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.